



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 584/2022**

**Declara Licitação Deserta e estabelece outras providencias;**

**Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 caput. da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

**Considerando** a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, atestaram a inexistência de proponentes interessados no Processo Licitatório:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar DESERTO o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 Processo Nº 184/2022, sendo o objeto “Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica das ruas Rosalino Cardoso e Augusto Andreolli, Loteamento Jardim São João”, pela razão de não ter proponentes interessados no certame.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 17 de outubro de 2022.

**Celio Luiz Garbin**  
Prefeito Municipal em exercício